



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1672

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



VEM AÍ O

## CIRCULAR GRATUITO

é prático, econômico  
e para TODOS



**INÍCIO DO  
CADASTRO:**

**25/09**

**Rodoviária Municipal** (GUICHÊ TRANSLOCAVE)

Segunda a Sexta das 8h às 17h

Sábado das 8h às 12h

Documentos Necessários: RG, CPF e  
Comprovante de Residência.

**INÍCIO DO  
TRANSPORTE  
GRATUITO:**

**01/10**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

# COMUNICADO

**O CADASTRAMENTO PARA O CIRCULAR GRATUITO PERMANECERÁ SENDO REALIZADO, DE FORMA ININTERRUPTA, NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H E AOS SÁBADOS, DAS 08H ÀS 12H.**

**NO ENTANTO, PARA UTILIZAR DESTE TRANSPORTE GRATUITO, A PARTIR DE 01/10, SERÁ OBRIGATÓRIO ESTAR DE POSSE DO CARTÃO PASSE LIVRE.**





**GCM de Orllândia recebeu instruções para uso de Armas não Letais**



Foi realizada, na manhã desta quinta-feira, 28/09, pelo Diretor da Guarda Civil Municipal de Orllândia, Valter Aparecido Aguiar, a habilitação do efetivo, visando o uso no serviço operacional, de ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEURO MUSCULAR (arma de choque), adquirida recentemente, que irá proporcionar mais segurança aos operadores, além de poupar vidas de pessoas que por ventura estejam com algum tipo de transtorno e armadas com arma branca.

Com isso, a GCM de Orllândia, demonstra sua preocupação com as pessoas e em cumprir as regras estabelecidas pelos Direitos Humanos. Foi ministrado também a parte de procedimentos operacionais para utilização da espingarda calibre 12, com munição de elastomero (borracha).



**Realizada formação do Sistema SESI com professores da Rede Municipal**





Foi realizada na manhã da última quinta-feira (28), na EMEB Pedro Bordinon, a formação do Sistema SESI, com professores da rede municipal de ensino, segmento Fundamental II.

Estes encontros são muito importantes, para que possa ser extraído o melhor possível do material do Sistema SESI, sendo todo este conhecimento passado aos estudantes no dia-a-dia, um grande investimento realizado pela atual Administração Municipal, na Educação de Orlandia.

### Entrega de Uniformes para os alunos do Projeto Tênis

No dia 16/09, o Sicoob Coocrelivre em parceria com a Associação de Capoeira Desportiva e Cultural Estrela do Bonfim e apoio da Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Esportes, promoveram a entrega de uniformes aos alunos participantes do Projeto Jovens do Futuro – Fase II, aprovado através da Lei de Incentivo ao Esporte. 📌

A iniciativa que tem por objetivo, a prática esportiva na modalidade tênis, com capacidade de atendimento para aproximadamente 80 crianças e Jovens de 06 à 17 anos. 🎾

A Coocrelivre apoia projetos como este, onde o esporte é capaz de unir diferenças e cooperar no processo de inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento dos indivíduos na comunidade. ❤️



Estiveram presentes no ato de entrega, os familiares dos alunos, professores do projeto, o Sr. Paulo Viana (Secretário Municipal de Esportes de Orlandia), Dr. Sergio Bordin (Prefeito Municipal), equipe da Coocrelivre e os Diretores Executivos Sr. Mário Luis Buck e Sr. Rodolfo Lombardi Archangelo.

### Realizada Audiência Pública da Saúde



Foi realizada, na manhã desta sexta-feira, 29/09, a Audiência Pública da Saúde, para demonstrar os relatórios detalhados, referente ao segundo quadrimestre de 2023.

O convite para as audiências, são sempre publicados com antecedência, no jornal oficial do município, sendo a participação aberta à população.

No evento de hoje, estiveram presentes alguns conselheiros, que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Orlandia.



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 30.404****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. SUZELENE RAMOS PEREIRA.**”

**P O R T A R I A Nº 30.405****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ELIANA GONÇALVES ANDRADE.**”

**P O R T A R I A Nº 30.406****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 90 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. LUZIA REGINA DA SILVA.**”

**P O R T A R I A Nº 30.407****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. FERNANDA GOULD NAKANO.**”

**P O R T A R I A Nº 30.408****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR. ROGÉRIO SQUISSATO SQUARIZE.**”

**P O R T A R I A Nº 30.409****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. LUDMILA LIMA PEIXOTO DUCATTI VIEIRA.**”

**P O R T A R I A Nº 30.410****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. FABIANA TRANQUILA GRACIOLI.**”

**P O R T A R I A Nº 30.411****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 21 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. BERNADETE FERNANDES.**”

**P O R T A R I A Nº 30.412****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. GISELE HELENA SCARELA MOURANI.**”

**P O R T A R I A Nº 30.413****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ADRIANA CRISTINA RUFO VANSULIN.**”

**P O R T A R I A Nº 30.414****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ANA RITA CHIOSI DA SILVA.**”

**P O R T A R I A Nº 30.415****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR. ARIEL BASO PILOTO.**”

**P O R T A R I A Nº 30.416****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ARLETE APARECIDA OLIMPIO.**”

**P O R T A R I A Nº 30.417****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. CINTIA BARBOSA PAIVA MENEZES SOUSA.**”

**P O R T A R I A Nº 30.418****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. DANIELA FERNANDES SEGATTO MACHADO.**”

**P O R T A R I A Nº 30.419****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. FABIANA BAPTISTA LEPEK.**”

**P O R T A R I A Nº 30.420****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. FERNANDA GOULD NAKANO.**”

**P O R T A R I A Nº 30.421****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 60 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR. LUIZ ALFREDO PUGA CISNEROS.**”

**P O R T A R I A Nº 30.422****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MAIRA PARADA GARCIA BOSSOLANE.**”

**P O R T A R I A Nº 30.423****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 60 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR. MARCELO ROBERTO DE SOUZA.**”

**P O R T A R I A Nº 30.424****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 60 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MARIA LUIZA PAVANI MACHADO.**”

**P O R T A R I A Nº 30.425****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 45 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MARILIA GOMES.**”

**P O R T A R I A Nº 30.426****DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. RAQUEL CHERUBIM MARQUES”.**

**P O R T A R I A Nº 30.427  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. SILVIA APARECIDA CADEO ARRUOLA”.**

**P O R T A R I A Nº 30.428  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. SUELY APARECIDA FERREIRA”.**

**P O R T A R I A Nº 30.429  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. RAQUEL CHERUBIM MARQUES”.**

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 162/2023 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA CÂMARA DE VACINAS DO CENTRO DE SAÚDE II - MIGUEL VITALIANO**. O período de envio das propostas será a partir de 06/10/2023 até 20/10/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 20/10/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 06/10/2023. Orlandia, SP, 29 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

### Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 152/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHAS ESCOLARES E COZINHA PILOTO**, que ocorreria em 11/09/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação da planilha orçamentária. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 29 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

### Atas de Sessões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à TOMADA DE PREÇOS 09/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS DA

PISCINA E ÁREAS ADJACENTES, SITUADAS NO PARQUE “CYRO ARMANDO CATTI PRETA”, COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONVÊNIO DADETUR, reuniram-se na sede do Departamento de Licitações, no dia e horário estabelecidos em edital, a Comissão Municipal Permanente de Licitações e a equipe técnica da secretaria requisitante para abertura da TOMADA DE PREÇOS 09/2023. O representante da empresa HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA esteve presente na sessão e as empresas ARION CONSTRUCOES E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA e SICON ENGENHARIA EIRELI enviaram anteriormente seus invólucros para a participação. Inicialmente o presidente da comissão procedeu para o credenciamento e abertura do ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO das três empresas participantes, e os documentos foram rubricados e analisados por todos os presentes na sessão. As três empresas foram HABILITADAS no certame, tanto pela parte técnica quanto fiscal e trabalhista. Em razão da ausência de duas participantes, a CMPL concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO. Orlandia, SP, 29 de Setembro de 2023.

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que retifica a publicação do dia 22.09.2023 onde divulgou a data de abertura de PREGÃO ELETRÔNICO 158/2023 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PERMANENTE (CADEIRAS) PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Onde se lê: “O período de envio das propostas será a partir de 29/09/2023 até 05/10/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 05/10/2023 às 08:30h na mesma plataforma”, leia-se “O período de envio das propostas será a partir de 02/10/2023 até 18/10/2023 às 13:30:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 18/10/2023 às 14:00h na mesma plataforma”, mantendo-se inalterado o restante do conteúdo.

Orlandia, 28 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

### Despachos

Orlandia-SP, 29 de Setembro de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n.º 132/2023 (aquisição de produtos para controle de arboviroses, roedores e animais peçonhentos para o Setor de Controle de Vetores).

**IMPUGNANTE:** NÚCLEO DE SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ n.º 06.983.188/0001-11.

**DESPACHO**

- Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
  - CONSIDERANDO** o parecer jurídico n.º 317/2023, emitido pela Consultoria Jurídica do Município, em anexo, bem como a manifestação da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município, os quais adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **procedência parcial** da impugnação apresentada por **NÚCLEO DE SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA**, em relação ao instrumento convocatório, **tão somente resultando no cancelamento do item 06 (larvicida biológico)**, conforme manifestação da área técnica da Secretaria Municipal de Saúde (**Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**).
  - A seguir, seja notificada a **IMPUGNANTE** desta decisão, e ato contínuo, publique-se-a na imprensa oficial.
  - Após, arquite-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.
- CUMRA-SE**, nos termos da lei.  
**Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Homologação / Adjudicação**

A Prefeitura Municipal De Orlandia, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 127/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss, em Leme/SP, no valor de R\$ 6.969,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 25.279.552/0001-01, com sede na Chácara 32, Gleba 5-A, Prolongamento da Rua Trindade, Zona Rural, s/nº, em Ouro Verde Do Oeste/PR, no valor de R\$ 8.704,10; DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.027.894/0007-50, sede na Avenida Pedro Pascoal dos Santos, nº 410, Galpão 02 md 4 e 5, Res. Real Parque Sumaré, em Sumaré/SP, no valor de R\$ 40.141,22; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, em Erechim/RS, no valor de R\$ 1.737,00; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.295.831/0001-40, com sede na Avenida Água Fria, 981/985, Bairro Água Fria, na cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$ 1.255,50; LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.038.095/0001-08, com sede na Avenida Eduardo Toniello, 1748, em Sertãozinho/SP, no valor de R\$ 21.773,70; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.307.650/0012-98 com sede na Rua Tancredo Neves, 337 - Bairro São Diogo I, em Serra/ES, no valor de R\$ 108.432,50; PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.005.873/0001-00, com sede na Rua Domingos Simões, 22, Vila Suzana, São Paulo/SP, no valor de R\$ 3.920,00; R.

A. P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Rodrigues Cesar, 174, Vila dos Lavradores, em Botucatu/SP, no valor de R\$ 9.896,28. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2023. Orlandia, 29 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

**Atas de registro de preço**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 140/2023:

CONTRATADA: FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE ORLÂNDIA/SP NO ANO DE 2023.

VALOR: R\$ 266.080,00

PRAZO: Até 31.12.2023, contado da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/09/2023

Orlandia, 28 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PORTARIA Nº 30.430  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público n.º. **02/2022**, realizado pelo Município de Orlandia;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal n.º. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público n.º. **02/2022** relacionados no anexo 01 desta portaria.

**Art. 2º.** Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as **cópias autenticadas dos documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

**DOCUMENTOS:**

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (para: Motoristas, GCM, Educador/Cuidador, ou Aux. Educador/Cuidador);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

**Art. 3º.** Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

**Art. 4º.** Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 5º.** Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

**Art. 6º.** Os nomeados constantes do Anexo 01 desta

portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 29 de SETEMBRO de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ANEXO I - PORTARIA Nº 30.430/23**

Nome do Candidato	RG	Cargo	Classificação
Nomeado			
José Luiz Batista	49.098.209-8	Fiscal Sanitário Ambiental	02º
Neves Júnior			

**PORTARIA Nº 30.431**  
**DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. **02/2022**, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. **02/2022** relacionados no anexo 01 desta portaria.

**Art. 2º.** Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as **cópias autenticadas dos documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

**DOCUMENTOS:**

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (para: Motoristas, GCM, Educador/Cuidador, ou Aux. Educador/Cuidador);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;



- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;

- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

**Art. 3º.** Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

**Art. 4º.** Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 5º.** Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

**Art. 6º.** Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 29 de SETEMBRO de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I - PORTARIA Nº 30.431/23**

Nome do Candidato	RG	Cargo	Classificação
Nomeado			
Fernanda Almeida Batista	30.559.737-1	Merendeira	22º

**PORTARIA Nº 30.432  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e*

*dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. **02/2022**, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. **02/2022** relacionados no anexo 01 desta portaria.

**Art. 2º.** Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as **cópias autenticadas dos documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

**DOCUMENTOS:**

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (para: Motoristas, GCM, Educador/Cuidador, ou Aux. Educador/Cuidador);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

**Art. 3º.** Nos termos do art. 13º da Lei Complementar

Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

**Art. 4º.** Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 5º.** Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

**Art. 6º.** Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 29 de SETEMBRO de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I - PORTARIA Nº 30.432/23**

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Daniela Costa de Lima	45.796.522-8	Acompanhante Educacional Especializado	27º
Mariana Adelina Ribeiro	40.658.924-0	Acompanhante Educacional Especializado	28º

**PORTARIA Nº 30.433**  
**DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. **01/2019**, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público

nº. **01/2019** relacionados no anexo 01 desta portaria.

**Art. 2º.** Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as **cópias autenticadas dos documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

**DOCUMENTOS:**

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (para: Motoristas, GCM, Educador/Cuidador, ou Aux. Educador/Cuidador);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

**Art. 3º.** Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

**Art. 4º.** Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 5º.** Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.



**Art. 6º.** Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 29 de SETEMBRO de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I - PORTARIA Nº 30.433/23**

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Elaine Aparecida de Oliveira Lima	18.982.677-0	Auxiliar Administrativo B	69º

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

# Prefeitura Municipal de Orllândia

## Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>287.314.000,00</b>	<b>287.314.000,00</b>	<b>191.542.663,04</b>	<b>198.338.507,35</b>	<b>88.975.492,65</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.030.000,00	60.030.000,00	40.019.999,20	36.205.249,08	23.824.750,92				
CONTRIBUIÇÕES	6.933.000,00	6.933.000,00	4.621.999,92	3.832.930,68	3.100.069,32				
RECEITA PATRIMONIAL	33.300.000,00	33.300.000,00	22.199.999,60	37.150.643,14	-3.850.643,14				
RECEITA DE SERVIÇOS	114.000,00	114.000,00	75.999,76	387,13	113.612,87				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.320.000,00	180.320.000,00	120.213.331,68	117.855.594,23	62.464.405,77				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.617.000,00	6.617.000,00	4.411.332,88	3.293.703,09	3.323.296,91				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>599.999,76</b>	<b>1.891.673,54</b>	<b>-991.673,54</b>				
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	133.333,28	0,00	200.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	466.666,48	1.891.673,54	-1.191.673,54				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>25.410.000,00</b>	<b>25.410.000,00</b>	<b>16.939.999,84</b>	<b>15.739.140,27</b>	<b>9.670.859,73</b>				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>10.496.000,00</b>	<b>10.496.000,00</b>	<b>6.997.333,28</b>	<b>6.627.488,42</b>	<b>3.868.511,58</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>273.300.000,00</b>	<b>273.300.000,00</b>	<b>182.199.996,24</b>	<b>191.118.529,04</b>	<b>82.181.470,96</b>				
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>273.300.000,00</b>	<b>273.300.000,00</b>	<b>182.199.996,24</b>	<b>191.118.529,04</b>	<b>82.181.470,96</b>				
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>273.300.000,00</b>	<b>273.300.000,00</b>	<b>182.199.996,24</b>	<b>191.118.529,04</b>	<b>82.181.470,96</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>217.276.053,97</b>	<b>14.636.903,57</b>	<b>231.912.957,54</b>	<b>145.511.751,52</b>	<b>135.119.152,26</b>	<b>133.491.542,34</b>	<b>86.401.206,02</b>	<b>10.392.599,26</b>	<b>1.627.609,92</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.884.000,00	4.473.500,00	114.357.500,00	69.870.318,43	69.864.545,08	69.852.045,58	44.487.181,57	5.773,35	12.499,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000,00	0,00	600.000,00	329.501,76	329.501,76	329.501,76	270.498,24	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.792.053,97	10.163.403,57	116.955.457,54	75.311.931,33	64.925.105,42	63.309.995,00	41.643.526,21	10.386.825,91	1.615.110,42
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>42.988.856,31</b>	<b>1.646.148,46</b>	<b>44.635.004,77</b>	<b>23.358.274,60</b>	<b>8.853.536,58</b>	<b>8.583.590,53</b>	<b>21.276.730,17</b>	<b>14.504.738,02</b>	<b>269.946,05</b>
INVESTIMENTOS	42.338.856,31	1.646.148,46	43.985.004,77	22.970.776,24	8.466.038,22	8.196.092,17	21.014.228,53	14.504.738,02	269.946,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	0,00	650.000,00	387.498,36	387.498,36	387.498,36	262.501,64	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.982.089,72</b>	<b>0,00</b>	<b>1.982.089,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS</b>	<b>11.053.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.053.000,00</b>	<b>7.247.028,79</b>	<b>7.245.774,50</b>	<b>7.240.340,43</b>	<b>3.805.971,21</b>	<b>1.254,29</b>	<b>5.434,07</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>273.300.000,00</b>	<b>16.283.052,03</b>	<b>289.583.052,03</b>	<b>176.117.054,91</b>	<b>151.218.463,34</b>	<b>149.315.473,30</b>	<b>111.483.907,40</b>	<b>24.898.591,57</b>	<b>1.902.990,04</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>273.300.000,00</b>	<b>16.283.052,03</b>	<b>289.583.052,03</b>	<b>176.117.054,91</b>	<b>151.218.463,34</b>	<b>149.315.473,30</b>	<b>111.483.907,40</b>	<b>24.898.591,57</b>	<b>1.902.990,04</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.900.065,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>273.300.000,00</b>	<b>16.283.052,03</b>	<b>289.583.052,03</b>	<b>176.117.054,91</b>	<b>191.118.529,04</b>	<b>149.315.473,30</b>	<b>111.483.907,40</b>	<b>24.898.591,57</b>	<b>1.902.990,04</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Orlandia

## Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Setembro/2022 a Agosto/2023

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC</b>				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	215.951,16	191.187,97	100.062,25	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	215.951,16	191.187,97	100.062,25	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	215.951,16	191.187,97	100.062,25	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	215.951,16	191.187,97	100.062,25	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	1.579.009,51	1.815.483,60	1.815.483,60	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	2.870.460,18	2.602.814,25	2.598.850,73	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>4.665.420,85</b>	<b>4.609.485,82</b>	<b>4.514.396,58</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	109.336.287,33	151.868.571,86	141.844.528,34	0,00
HAVERES FINANCEIROS	18.666,01	216.304,49	226.270,29	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	35.556,74	909.266,52	43.272,27	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	3.766.279,51	5.043.862,00	5.063.166,91	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>105.553.117,09</b>	<b>146.131.747,83</b>	<b>136.964.359,45</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	3.766.279,51	5.040.516,68	5.039.326,16	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	9.948.443,87	1.536.243,96	444.818,34	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>13.714.723,38</b>	<b>6.576.760,64</b>	<b>5.484.144,50</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-100.887.696,24</b>	<b>-141.522.262,01</b>	<b>-132.449.962,87</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>243.519.329,27</b>	<b>248.195.261,14</b>	<b>249.984.985,46</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)</b>	<b>1,92</b>	<b>1,86</b>	<b>1,81</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)</b>	<b>-41,43</b>	<b>-57,02</b>	<b>-52,98</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno

# Prefeitura Municipal de Orlandia

## Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Setembro/2022 a Agosto/2023

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)</b>				
PASSIVO ATUARIAL	320.725.179,43	320.725.179,43	320.725.179,43	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)</b>	<b>320.725.179,43</b>	<b>320.725.179,43</b>	<b>320.725.179,43</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	35.059,97	37.501,54	34.042,78	0,00
HAVERES FINANCEIROS	277.356.347,41	290.811.983,24	302.843.355,15	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	197.236,87	196.942,22	197.766,74	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>277.194.170,51</b>	<b>290.652.542,56</b>	<b>302.679.631,19</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	11.256,93	11.256,93	11.256,93	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	192.585,65	192.291,00	193.115,52	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-15.190,19	-8.136,28	-8.136,28	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>188.652,39</b>	<b>195.411,65</b>	<b>196.236,17</b>	<b>0,00</b>
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>43.531.008,92</b>	<b>30.072.636,87</b>	<b>18.045.548,24</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de OrLândia

## Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro/2022 a Agosto/2023

Órgão: Poder Executivo

### DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	5.640.034,68	5.760.230,83	5.911.445,53	10.710.478,06	6.211.561,38	6.534.865,43	6.389.577,84	6.218.779,45	6.336.689,69	9.011.775,61	6.382.570,75	6.641.474,53	81.749.483,78
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	79.085,92	79.085,92	79.085,92	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	602.957,86
ENCARGOS SOCIAIS	157.956,84	946.157,76	942.273,22	3.005.613,42	1.030.477,25	1.283.890,05	1.201.872,45	1.224.730,78	1.223.881,08	1.234.405,99	1.244.892,99	499,07	13.496.650,90
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.203.580,18	1.208.470,88	1.216.703,92	2.026.758,59	1.273.884,65	1.519.256,62	1.405.949,97	1.391.092,43	1.406.544,59	2.134.891,37	1.438.778,92	155.868,60	16.381.780,72
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	278.357,33	290.328,76	322.158,68	290.640,10	293.010,96	313.011,39	369.691,62	403.954,36	387.157,26	400.329,80	374.500,50	394.055,64	4.117.196,40
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.169,63	10.169,18	0,00	0,00	0,00	11.177,20	1.479,66	0,00	0,00	0,00	0,00	23.995,67
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>7.279.929,03</b>	<b>8.206.357,86</b>	<b>8.402.750,53</b>	<b>16.033.490,17</b>	<b>8.888.020,16</b>	<b>9.730.109,41</b>	<b>9.457.355,00</b>	<b>9.313.176,70</b>	<b>9.427.412,64</b>	<b>12.854.542,79</b>	<b>9.513.883,18</b>	<b>7.265.037,86</b>	<b>116.372.065,33</b>

### DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	1.169,63	10.169,18	0,00	0,00	0,00	11.177,20	1.479,66	0,00	0,00	0,00	0,00	23.995,67
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	1.068.226,58	1.073.117,28	1.081.350,32	1.635.466,74	1.135.970,02	1.345.224,46	1.238.754,87	1.235.259,83	1.250.675,99	1.901.088,57	1.282.910,32	0,00	14.248.044,98
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	36.360,00	0,00	72.720,00	55.280,00	0,00	0,00	73.071,92	72.912,00	36.456,00	40.104,00	39.600,00	39.600,00	466.103,92
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>1.104.586,58</b>	<b>1.074.286,91</b>	<b>1.164.239,50</b>	<b>1.690.746,74</b>	<b>1.135.970,02</b>	<b>1.345.224,46</b>	<b>1.323.003,99</b>	<b>1.309.651,49</b>	<b>1.287.131,99</b>	<b>1.941.192,57</b>	<b>1.322.510,32</b>	<b>39.600,00</b>	<b>14.738.144,57</b>

### DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

<b>TOTAL LÍQUIDO ( I - II )</b>	<b>6.175.342,45</b>	<b>7.132.070,95</b>	<b>7.238.511,03</b>	<b>14.342.743,43</b>	<b>7.752.050,14</b>	<b>8.384.884,95</b>	<b>8.134.351,01</b>	<b>8.003.525,21</b>	<b>8.140.280,65</b>	<b>10.913.350,22</b>	<b>8.191.372,86</b>	<b>7.225.437,86</b>	<b>101.633.920,76</b>
---------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------	---------------------	---------------------	-----------------------

#### Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controlador Interno

# Prefeitura Municipal de Orlandia

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>864.521,59</b>	<b>935.478,41</b>	<b>858.331,49</b>	<b>6.190,10</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	864.521,59	935.478,41	858.331,49	6.190,10
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>28.501.000,00</b>	<b>2.399.315,00</b>	<b>30.900.315,00</b>	<b>18.585.728,83</b>	<b>12.314.586,17</b>	<b>17.141.860,85</b>	<b>1.443.867,98</b>
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00	2.569.852,40	1.880.147,60	2.393.624,87	176.227,53
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.967.000,00	2.354.315,00	23.321.315,00	14.531.418,59	8.789.896,41	13.315.483,73	1.215.934,86
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.810.000,00	0,00	2.810.000,00	1.292.610,18	1.517.389,82	1.251.337,21	41.272,97
124 - CONTROLE INTERNO	274.000,00	45.000,00	319.000,00	191.847,66	127.152,34	181.415,04	10.432,62
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>4.135.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>4.250.000,00</b>	<b>2.294.332,29</b>	<b>1.955.667,71</b>	<b>2.245.217,08</b>	<b>49.115,21</b>
181 - POLICIAMENTO	960.000,00	115.000,00	1.075.000,00	565.968,87	509.031,13	559.263,18	6.705,69
182 - DEFESA CIVIL	3.175.000,00	0,00	3.175.000,00	1.728.363,42	1.446.636,58	1.685.953,90	42.409,52
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>17.513.684,99</b>	<b>611.500,00</b>	<b>18.125.184,99</b>	<b>6.672.108,53</b>	<b>11.453.076,46</b>	<b>6.205.843,41</b>	<b>466.265,12</b>
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00	304.787,75	2.565.212,25	304.787,75	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.643.684,99	611.500,00	15.255.184,99	6.367.320,78	8.887.864,21	5.901.055,66	466.265,12
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>20.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.600.000,00</b>	<b>11.099.812,81</b>	<b>9.500.187,19</b>	<b>11.048.844,75</b>	<b>50.968,06</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.078.000,00	0,00	1.078.000,00	352.668,90	725.331,10	301.700,84	50.968,06
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.050.000,00	0,00	19.050.000,00	10.747.143,91	8.302.856,09	10.747.143,91	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	472.000,00	0,00	472.000,00	0,00	472.000,00	0,00	0,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>55.117.997,63</b>	<b>4.908.381,00</b>	<b>60.026.378,63</b>	<b>40.114.308,14</b>	<b>19.912.070,49</b>	<b>36.340.881,18</b>	<b>3.773.426,96</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	43.381.227,30	1.664.000,00	45.045.227,30	31.431.694,88	13.613.532,42	29.605.854,75	1.825.840,13
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.361.742,00	3.244.381,00	12.606.123,00	8.058.057,08	4.548.065,92	6.154.928,17	1.903.128,91
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.190.028,33	0,00	2.190.028,33	556.308,81	1.633.719,52	514.856,09	41.452,72
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	185.000,00	0,00	185.000,00	68.247,37	116.752,63	65.242,17	3.005,20
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>89.772.085,66</b>	<b>6.359.757,46</b>	<b>96.131.843,12</b>	<b>59.720.100,18</b>	<b>36.411.742,94</b>	<b>55.393.009,82</b>	<b>4.327.090,36</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00	2.063.826,97	1.386.173,03	1.892.191,09	171.635,88
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.350.000,00	100.000,00	1.450.000,00	738.380,03	711.619,97	705.115,15	33.264,88
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	47.849.000,00	2.499.850,00	50.348.850,00	31.959.367,53	18.389.482,47	30.235.571,48	1.723.796,05
362 - ENSINO MÉDIO	1.150.000,00	310.000,00	1.460.000,00	1.140.554,71	319.445,29	855.184,85	285.369,86
363 - ENSINO PROFISSIONAL	265.000,00	170.000,00	435.000,00	256.120,76	178.879,24	214.742,39	41.378,37
364 - ENSINO SUPERIOR	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	2.473.127,85	1.526.872,15	1.933.416,77	539.711,08
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.638.085,66	3.279.907,46	34.917.993,12	21.081.779,73	13.836.213,39	19.549.845,49	1.531.934,24
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.000,00	0,00	70.000,00	6.942,60	63.057,40	6.942,60	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>1.800.400,00</b>	<b>159.535,57</b>	<b>1.959.935,57</b>	<b>728.453,12</b>	<b>1.231.482,45</b>	<b>715.963,44</b>	<b>12.489,68</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.800.400,00	159.535,57	1.959.935,57	728.453,12	1.231.482,45	715.963,44	12.489,68
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>42.864.742,00</b>	<b>1.528.563,00</b>	<b>44.393.305,00</b>	<b>31.028.110,31</b>	<b>13.365.194,69</b>	<b>16.712.003,53</b>	<b>14.316.106,78</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.495.000,00	38.500,00	1.533.500,00	783.700,93	749.799,07	755.107,48	28.593,45
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.804.742,00	1.490.063,00	27.294.805,00	19.752.486,23	7.542.318,77	6.646.311,50	13.106.174,73



# Prefeitura Municipal de Orllândia

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
452 - SERVIÇOS URBANOS	15.565.000,00	0,00	15.565.000,00	10.491.923,15	5.073.076,85	9.310.584,55	1.181.338,60
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>1.269.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.269.000,00</b>	<b>317.717,77</b>	<b>951.282,23</b>	<b>317.717,77</b>	<b>0,00</b>
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.269.000,00	0,00	1.269.000,00	317.717,77	951.282,23	317.717,77	0,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1.307.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>1.315.000,00</b>	<b>728.290,58</b>	<b>586.709,42</b>	<b>612.493,86</b>	<b>115.796,72</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.307.000,00	8.000,00	1.315.000,00	728.290,58	586.709,42	612.493,86	115.796,72
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>152.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>88.829,34</b>	<b>63.170,66</b>	<b>69.945,99</b>	<b>18.883,35</b>
606 - EXTENSÃO RURAL	152.000,00	0,00	152.000,00	88.829,34	63.170,66	69.945,99	18.883,35
<b>22 - INDÚSTRIA</b>	<b>990.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>777.706,48</b>	<b>262.293,52</b>	<b>746.796,30</b>	<b>30.910,18</b>
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	990.000,00	50.000,00	1.040.000,00	777.706,48	262.293,52	746.796,30	30.910,18
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.420.000,00</b>	<b>460.774,50</b>	<b>959.225,50</b>	<b>440.600,39</b>	<b>20.174,11</b>
695 - TURISMO	1.320.000,00	100.000,00	1.420.000,00	460.774,50	959.225,50	440.600,39	20.174,11
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>3.597.000,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>3.640.000,00</b>	<b>2.116.580,20</b>	<b>1.523.419,80</b>	<b>1.849.273,24</b>	<b>267.306,96</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.597.000,00	43.000,00	3.640.000,00	2.116.580,20	1.523.419,80	1.849.273,24	267.306,96
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>519.680,24</b>	<b>530.319,76</b>	<b>519.680,24</b>	<b>0,00</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	519.680,24	530.319,76	519.680,24	0,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.510.089,72</b>	<b>0,00</b>	<b>1.510.089,72</b>	<b>0,00</b>	<b>1.510.089,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.510.089,72	0,00	1.510.089,72	0,00	1.510.089,72	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>273.300.000,00</b>	<b>16.283.052,03</b>	<b>289.583.052,03</b>	<b>176.117.054,91</b>	<b>113.465.997,12</b>	<b>151.218.463,34</b>	<b>24.898.591,57</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno

# Prefeitura Municipal de OrLândia

## Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2022 a Agosto/2023

Órgão: Consolidado

### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	5.286.527,85	4.751.908,43	3.372.447,38	5.542.977,59	9.964.324,58	3.574.540,35	3.775.372,72	3.431.097,06	3.544.561,34	3.703.879,82	4.066.443,73	4.114.286,96	55.128.367,81
CONTRIBUIÇÕES	556.970,03	557.266,19	555.997,31	1.724.110,19	3.206,18	574.806,14	705.547,12	639.716,38	637.527,62	637.333,66	634.793,58	0,00	7.227.274,40
RECEITA PATRIMONIAL	937.547,37	906.476,81	903.051,06	1.031.798,65	1.057.701,41	950.921,57	27.045.033,61	1.119.850,29	3.118.378,39	1.284.980,43	1.254.336,98	1.319.440,46	40.929.517,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.181,45	2.730,96	4.334,07	1.734,20	825,15	699,37	1.512,95	681,52	917,93	519,72	1.846,53	-6.616,04	17.367,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.827.887,42	12.408.354,02	13.399.616,83	16.030.152,17	20.536.157,44	15.118.599,87	13.441.178,40	11.339.687,33	16.892.550,59	13.348.968,79	13.694.033,86	13.457.136,52	171.494.323,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	462.887,76	461.543,50	684.876,23	2.929.201,86	389.301,81	544.603,75	1.039.712,20	64.927,96	85.810,41	71.811,33	65.332,01	1.031.787,82	7.831.796,64
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>19.080.001,88</b>	<b>19.088.279,91</b>	<b>18.920.322,88</b>	<b>27.259.974,66</b>	<b>31.951.516,57</b>	<b>20.764.171,05</b>	<b>46.008.357,00</b>	<b>16.595.960,54</b>	<b>24.279.746,28</b>	<b>19.047.493,75</b>	<b>19.716.786,69</b>	<b>19.916.035,72</b>	<b>282.628.646,93</b>

### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	556.970,03	557.266,19	555.997,31	1.724.110,19	3.206,18	574.806,14	705.547,12	639.716,38	637.527,62	637.333,66	634.793,58	0,00	7.227.274,40
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	19.217,79	19.217,79	241.952,21	187.137,69	22.860,15	22.860,15	24.215,46	24.215,46	24.215,46	24.215,46	11.826,01	0,00	621.933,63
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732.527,62	0,00	0,00	0,00	1.732.527,62
FUNDEB RETIDO	1.501.211,93	1.770.006,61	1.779.023,91	1.852.446,85	2.984.158,91	2.143.170,99	1.818.997,42	1.576.380,96	2.294.741,54	1.597.850,33	1.554.967,83	1.710.432,54	22.583.389,82
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	36.360,00	36.360,00	33.936,00	70.296,00	36.456,00	36.456,00	36.456,00	36.456,00	36.960,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	478.536,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.113.759,75</b>	<b>2.382.850,59</b>	<b>2.610.909,43</b>	<b>3.833.990,73</b>	<b>3.046.681,24</b>	<b>2.777.293,28</b>	<b>2.585.216,00</b>	<b>2.276.768,80</b>	<b>4.725.972,24</b>	<b>2.298.999,45</b>	<b>2.241.187,42</b>	<b>1.750.032,54</b>	<b>32.643.661,47</b>

### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	16.966.242,13	16.705.429,32	16.309.413,45	23.425.983,93	28.904.835,33	17.986.877,77	43.423.141,00	14.319.191,74	19.553.774,04	16.748.494,30	17.475.599,27	18.166.003,18	249.984.985,46

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>16.966.242,13</b>	<b>16.705.429,32</b>	<b>16.309.413,45</b>	<b>23.425.983,93</b>	<b>28.904.835,33</b>	<b>17.986.877,77</b>	<b>43.423.141,00</b>	<b>14.319.191,74</b>	<b>19.553.774,04</b>	<b>16.748.494,30</b>	<b>17.475.599,27</b>	<b>18.166.003,18</b>	<b>249.984.985,46</b>

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>16.966.242,13</b>	<b>16.705.429,32</b>	<b>16.309.413,45</b>	<b>23.425.983,93</b>	<b>28.904.835,33</b>	<b>17.986.877,77</b>	<b>43.423.141,00</b>	<b>14.319.191,74</b>	<b>19.553.774,04</b>	<b>16.748.494,30</b>	<b>17.475.599,27</b>	<b>18.166.003,18</b>	<b>249.984.985,46</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno

# Prefeitura Municipal de OrLândia

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>7.791.000,00</b>	<b>7.791.000,00</b>	<b>5.193.999,92</b>	<b>5.731.228,95</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>6.920.000,00</b>	<b>6.920.000,00</b>	<b>4.613.333,28</b>	<b>3.832.930,68</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	6.873.000,00	6.873.000,00	4.582.000,00	3.804.562,31
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	25.000,00	25.000,00	16.666,64	20.284,65
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	22.000,00	22.000,00	14.666,64	8.083,72
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	250.000,00	250.000,00	166.666,64	154.408,15
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>615.000,00</b>	<b>615.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>1.732.527,62</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	615.000,00	615.000,00	410.000,00	1.732.527,62
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	4.000,00	11.362,50
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>10.509.000,00</b>	<b>10.509.000,00</b>	<b>7.005.999,92</b>	<b>6.627.488,42</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>10.509.000,00</b>	<b>10.509.000,00</b>	<b>7.005.999,92</b>	<b>6.627.488,42</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	10.509.000,00	10.509.000,00	7.005.999,92	6.627.488,42
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV</b>	<b>18.300.000,00</b>	<b>18.300.000,00</b>	<b>12.199.999,84</b>	<b>12.358.717,37</b>

# Prefeitura Municipal de Orllândia

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>1.228.000,00</b>	<b>1.228.000,00</b>	<b>373.545,66</b>	<b>322.577,60</b>
DESPESAS CORRENTES	1.178.000,00	1.178.000,00	370.105,66	319.137,60
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	3.440,00	3.440,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>16.600.000,00</b>	<b>16.600.000,00</b>	<b>9.389.884,06</b>	<b>9.389.884,06</b>
APOSENTADORIAS	15.000.000,00	15.000.000,00	8.633.456,57	8.633.456,57
PENSÕES	1.600.000,00	1.600.000,00	756.427,49	756.427,49
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)</b>	<b>472.000,00</b>	<b>472.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>18.300.000,00</b>	<b>18.300.000,00</b>	<b>9.763.429,72</b>	<b>9.712.461,66</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.595.287,65</b>	<b>2.646.255,71</b>

FONTES: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Orllândia

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>35.556,74</b>	<b>9.948.443,87</b>	<b>7.944.260,15</b>	<b>10.163,09</b>	<b>7.924.998,93</b>	<b>1.382,60</b>	<b>1.578.626,60</b>	<b>24.011,05</b>	<b>444.818,34</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	35.556,74	7.885.383,62	6.468.592,45	10.163,09	6.449.331,23	1.382,60	1.341.327,88	24.011,05	94.724,51
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	1.318.751,24	943.528,41	0,00	943.528,41	0,00	25.129,00	0,00	350.093,83
RECURSOS FEDERAIS	0,00	744.309,01	532.139,29	0,00	532.139,29	0,00	212.169,72	0,00	0,00
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>15.190,19</b>	<b>7.053,91</b>	<b>0,00</b>	<b>7.053,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.136,28</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	7.224,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.224,28
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	7.965,91	7.053,91	0,00	7.053,91	0,00	0,00	0,00	912,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.556,74</b>	<b>9.963.634,06</b>	<b>7.951.314,06</b>	<b>10.163,09</b>	<b>7.932.052,84</b>	<b>1.382,60</b>	<b>1.578.626,60</b>	<b>24.011,05</b>	<b>452.954,62</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno

# Prefeitura Municipal de OrLândia

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>4.665.420,85</b>	<b>4.561.941,20</b>	<b>4.514.396,58</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>105.553.117,09</b>	<b>141.406.540,75</b>	<b>136.964.359,45</b>
Ativo Disponível	109.336.287,33	146.255.441,84	141.844.528,34
Haveres Financeiros	18.666,01	215.985,89	226.270,29
(-) Restos a Pagar Processados	35.556,74	36.156,74	43.272,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.766.279,51	5.028.730,24	5.063.166,91
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>-100.887.696,24</b>	<b>-136.844.599,55</b>	<b>-132.449.962,87</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	215.951,16	145.625,11	100.062,25
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-101.103.647,40</b>	<b>-136.990.224,66</b>	<b>-132.550.025,12</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>4.440.199,54</b>	<b>-31.446.377,72</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-22.930.962,31

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.

5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno

# Prefeitura Municipal de OrLândia

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>320.725.179,43</b>	<b>320.725.179,43</b>	<b>320.725.179,43</b>
Passivo Atuarial	320.725.179,43	320.725.179,43	320.725.179,43
<b>Deduções (II)</b>	<b>277.194.170,51</b>	<b>299.431.995,15</b>	<b>302.679.631,19</b>
Ativo Disponível	35.059,97	43.550,74	34.042,78
Haveres Financeiros	277.356.347,41	299.586.211,15	302.843.355,15
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	197.236,87	197.766,74	197.766,74
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)</b>	<b>43.531.008,92</b>	<b>21.293.184,28</b>	<b>18.045.548,24</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)</b>	<b>43.531.008,92</b>	<b>21.293.184,28</b>	<b>18.045.548,24</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-3.247.636,04</b>	<b>-25.485.460,68</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-22.930.962,31

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno

# Prefeitura Municipal de Orlandia

## Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>279.804.000,00</b>	<b>279.804.000,00</b>	<b>186.969.533,52</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.030.000,00	60.030.000,00	36.205.249,08
CONTRIBUIÇÕES	6.933.000,00	6.933.000,00	3.832.930,68
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	6.933.000,00	6.933.000,00	3.832.930,68
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	25.790.000,00	25.790.000,00	25.781.669,31
RECEITA PATRIMONIAL	33.300.000,00	33.300.000,00	37.150.643,14
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.510.000,00	7.510.000,00	11.368.973,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.320.000,00	180.320.000,00	117.855.594,23
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.731.000,00	6.731.000,00	3.294.090,22
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	6.731.000,00	6.731.000,00	3.294.090,22
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.891.673,54</b>
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	200.000,00	200.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	100.000,00	100.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	1.891.673,54
CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	1.391.673,54
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1.891.673,54</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>25.410.000,00</b>	<b>25.410.000,00</b>	<b>15.739.140,27</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>255.194.000,00</b>	<b>255.194.000,00</b>	<b>173.122.066,79</b>
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>217.276.053,97</b>	<b>231.912.957,54</b>	<b>135.119.152,26</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.884.000,00	114.357.500,00	69.864.545,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	600.000,00	600.000,00	329.501,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.792.053,97	116.955.457,54	64.925.105,42
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>216.676.053,97</b>	<b>231.312.957,54</b>	<b>134.789.650,50</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>42.988.856,31</b>	<b>44.635.004,77</b>	<b>8.853.536,58</b>
INVESTIMENTOS	42.338.856,31	43.985.004,77	8.466.038,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	650.000,00	650.000,00	387.498,36
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>42.338.856,31</b>	<b>43.985.004,77</b>	<b>8.466.038,22</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>1.982.089,72</b>	<b>1.982.089,72</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>260.997.000,00</b>	<b>277.280.052,03</b>	<b>143.255.688,72</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>-5.803.000,00</b>	<b>-22.086.052,03</b>	<b>29.866.378,07</b>

### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

### VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-23.990.962,31

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Orlandia

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Setembro/2022 a Agosto/2023

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>249.984.985,46</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	101.633.920,76	40,65
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	134.991.892,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	128.242.297,54	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>249.984.985,46</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-132.449.962,87	-52,98
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	299.981.982,55	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	54.996.696,80	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	39.997.597,67	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	17.498.948,98	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno

## Outros Atos

Confira a lista dos classificados para o programa Frente de Trabalho Municipal

<b>BOLSA TRABALHO MUNICIPAL - 2023</b>			
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>D.N.</b>
1	Miriam Lino Miguel	Alameda 09 nº 1811-A - Jd Parisi	10/05/2002
2	Tais Cristina dos Santos	Avenida 21 nº 2467 - Jd São João	17/06/2001
3	Luana Thamires Ramos Cardoso	Rua 28 nº 2100 - Jd São João	07/04/1993
4	Helder Porfirio Santos	Avenida C nº 757 - Jd Boa Vista	14/07/1993
5	Vinicius dos Santos Rodrigues Viana	Rua 08 nº 1351-A - Jd Siena	14/07/1995
6	Maria Rosiane da Silva Tudeque	Avenida W nº 858 - Jd Santa Rita	10/02/1991
7	Marisa Pandochi	Alameda 07 nº 1741-A - Birucão	01/07/1983
8	Juliana Patricia Apolinário André	Assentamento Aparecida Seguro	19/11/1983
9	Tais Fernanda da Silva Amaral	Avenida B nº 721 - Jd Boa Vista	09/08/1994
10	Rita de Cássia Oliveira Bueno Nery	Rua 18 nº 832 - Centro	09/03/1982
11	Fernanda Pimenta	Avenida Q nº 1511 - Zita Siena	15/04/1987
12	Rafaela Aparecida Ferreira	Rua 28 nº 1946 - Jd São João	20/11/1993
13	Katia Cristina Loqueti Mota	Avenida I nº 661 - Jd Boa Vista	11/03/1995
14	Adriana Aparecida Carlos	Avenida 08 nº 1448 - Centro	13/05/1970
15	Cíntia Lima Gobi	Avenida 26 nº 1517 - Vila Bucci	22/07/1997
16	Larissa Marcela Feliciano	Avenida J nº 631 (fds) - Jd Boa Vista	18/10/1993
17	Franciele Isabel dos Santos Mota	Avenida V nº 892 - Jd Santa Rita	12/06/1997
18	Ana Paula Tavares	Travessa M nº 1136 - Simões	22/09/1986
19	Rogério Cruz de Oliveira	Avenida B nº 682 (casa 2) - Jd Boa Vista	15/07/1994
20	Ana Cláudia Ferreira	Alameda 07 nº 1720-A - Jd Jequitibá	15/03/1972
21	Leonardo Bonuti	Rua 07 nº 1149 - Centro	14/07/1995
22	Ana Laura Ferreira do Nascimento	Avenida G nº 491 - Jd Boa Vista	09/02/2002
23	Jerusa Florencio de Oliveira	Rua 08 nº 2000-A - Jd Santa Rita	28/03/1975
24	Cirlei Aparecida Zamana de Carvalho	Travessa Z nº 1141 - Brazão	20/08/1961
25	Tânia Cristina Peres	Avenida P nº 913 - Jd Siena	09/10/1972
26	Roselene Aparecida dos Santos Oliveira	Avenida 19 nº 1547 - Jd São João	27/02/1985
27	Cintia Sousa da Silva	Travessa 100 nº 1120 - Jd Santa Rita	21/01/1973
28	Talita Carla Fernandes Ribas	Avenida R nº 681 - Jd Santa Rita	30/11/1987
29	Kelly Cristina dos Santos Simões	Alameda 22 nº 1975 (fds) - Vila Bucci	18/03/1988
30	Rafaela Ferrari	Rua 26 nº 1320 (fds) - Vila Bucci	26/07/1989
31	Márcia Daniel Silva	Travessa V nº 1120 - Brazão	02/12/1992
32	Monique Cristina de Souza Pereira	Travessa Z nº 969 - Brazão	13/07/1995
33	Ana Carolina dos Santos Caxias	Avenida N nº 1550 - Max Define	28/06/2001
34	Maria Cristina de Freitas	Alameda 24 nº 1652 - Morada do Sol	28/02/1984
35	Rafaela de Mendonça dos Santos	Travessa 05 nº 269 - Centro	27/10/1994
36	Tânia Rafaela da Silva Miguel	Rua 04 nº 290-A - Jd Boa Vista	18/10/1996
37	Priscila Cristina Bonfim	Rua 08 nº 2319-A - Jd Santa Rita	05/10/1990
38	Maria Francieli da Silva	Avenida K nº 888 - Jd Siena	22/11/1995
39	Raiane Gabriela da Silva Pereira	Avenida K nº 758 (fds) - Jd Siena	07/11/1998
40	Alessandra Mendes Dias	Travessa X nº 1200 - Jd Santa Rita	08/11/1982
41	Valdete Bernardo	Avenida 14 nº 1954 - Jd São Francisco	03/06/1971
42	Marilza Gonçalves Ribeiro	Rua 02 nº 164-A - Jd Boa Vista	11/04/1991
43	Ana Carolina Aleixo	Avenida 07 nº 173-A - Centro	30/05/1995
44	Igor Abreu	Rua 06 nº 228-A (fds) - Jd Boa Vista	26/10/2002
45	Rosemeire Cambrea Avila	Rua 08 nº 1216-A - Jd Siena	08/05/1981
46	Simone Virgilio de Assis	Avenida S nº 540 - Jd Santa Rita	22/02/1982
47	Débora Cristina da Silva Santos	Alameda 13 nº 1880-A - Birucão	09/09/1999
48	Alexandra Camile Vasconcelos	Travessa 21 nº 2497 - Vila Bucci	23/11/2004
49	Istefani de Sousa Martins	Rua 09 nº 524 - Centro	09/01/2000

50	Carlos Eduardo Ferreira dos Anjos	Avenida B nº 682 (casa 3) - Jd Boa Vista	09/05/2004
51	Bruna Oliveira Fernandes	Rua 01 nº 1371 - Jd Nova Orlandia	29/12/1999
52	Fabiana de Miceli	Rua 04 nº 2034-A - Jd Santa Rita	03/01/1988
53	Valdeli da Costa Roldão	Alameda 11 nº 1840-A - Birucão	15/05/1974
54	Mariane Carla de Souza	Rua 03 nº 736-A - Jd Boa Vista	30/01/1992
55	Jerusa Pereira da Silva	Rua 10 nº 2495-A - Jd Santa Rita	12/01/1989
56	Janaina Rossi Pereira	Avenida E nº 986 - Jd Boa Vista	09/07/1988
57	Vanessa Rodrigues de Araújo	Avenida H nº 348 - Jd Boa Vista	29/03/1996
58	Maria Isabel Baia Cruz	Alameda 05 nº 1111-A - Alto da Boa Vista	29/11/1971
59	Cláudia da Silva Xavier	Avenida R nº 1030 - Jd Santa Rita	12/10/1978
60	Ana Paula Nogueira	Avenida S nº 757 - Jd Santa Rita	02/05/1986
61	Rosimeire Aparecida Caldana	Rua 26 nº 1805 - Vila Bucci	09/04/1974
62	Tamara de Souza Oliveira	Rua 08 nº 2301-A - Jd Santa Rita	29/04/1991
63	Josiane da Silva Santana	Travessa 19 nº 2306 (fds) - Julio Bucci	04/09/1996
64	Francisca dos Santos Pereira	Avenida I nº 514 - Jd Boa Vista	11/12/1976
65	Camila Maria Rosa	Rua 03 nº 771-A (fds) - Jd Boa Vista	08/04/1999
66	Gisele Marques Rosa	Avenida P nº 903 - Jd Siena	25/04/2003
67	Miriam Castro Nascimento de Carvalho	Avenida 14 nº 1827 - Vila Bucci	14/06/1979
68	Carla Correa	Alameda 11 nº 1801-A - Birucão	19/01/1986
69	Adriana Arguelho Ortiz	Rua 02 nº 739-A - Jd Boa Vista	28/08/1986
70	Talita Cristina Justino Porteiro	Travessa 19 nº 2306 - Julio Bucci	02/10/1993
71	Elisângela Regina Ribeiro do Nascimento	Alameda 15 nº 1820-A - Birucão	15/02/1991
72	Jéssica Aparecida Jacobini	Avenida 21 nº 1626 - Gruta	17/06/1992
73	João Vitor Souza Marques	Avenida 20 nº 2387 - Vila Bucci	04/09/1995
74	Rafaela Souza Montana	Alameda 26 nº 2300 - Jd São João	29/04/1997
75	Rosinete Camargo	Avenida M nº 1096 - Simões	01/04/1982
76	Maria Aparecida Alves Scareli Longo	Alameda 11 nº 1940-A - Birucão	16/07/1971
77	Vera Aparecida Moreira	Alameda 26 nº 2195 - Jd São João	28/10/1970
78	Karina Pagioli de Oliveira	Avenida 09 nº 197 - Centro	22/04/1991
79	Paloma Maria dos Santos Viana	Avenida H nº 488 - Jd Boa Vista	12/11/1996
80	Monique Eduarda Andrade da Silva	Avenida P nº 516 - Jd Siena	15/05/2004
81	Jorge Luis Forgoni	Rua 07 nº 1530-A - Jd Parisi	29/05/1984
82	Luciana Costa Alves	Avenida 22 nº 1980 - Jd São João	01/07/1984
83	Gustavo Henrique Ribeiro Filho	Rua 08 nº 932-A - Jd Boa Vista	27/03/1999
84	Laura Helena Geloni Amaral	Travessa P nº 1490 - Max Define	22/03/2004
85	Aletéia Ferreira da Silva	Avenida P nº 1471 - Max Define	08/08/1979
86	Selma Cristiane Pimenta	Travessa X nº 671 - Brazão	26/12/1980
87	Maria Eduarda Lago Cruz	Rua 10 nº 1243-A - Jd Siena	19/09/1991
88	Célia Regina Bonfim	Rua 02 nº 1918-A - Jd Santa Rita	05/01/1972
89	Elaine Cristina Costa de Lima	Avenida N nº 1511 - Max Define	05/04/1975
90	Flávia Pereira Caldas	Rua 06 nº 259-A - Jd Boa Vista	03/05/1976
91	Marcela Evangelista de Castro	Rua 06 nº 626-A (fds) - Jd Boa Vista	15/12/1985
92	Bianca Braz Tonetto	Avenida B nº 659 - Jd Boa Vista	31/10/1998
93	Bruna Tauana Ramos Cardoso	Avenida 20 nº 2501 - Vila Bucci	30/08/1996
94	Jennifer Lacerda Queiroz de Abreu	Travessa J nº 1399 - Jd das Flores	25/07/2002
95	Renata Almeida Barrella	Travessa F nº 1323 - Jd das Flores	29/01/1976
96	Maria Laura Dote	Travessa F nº 1224 - Jd das Flores	15/09/1981
97	Kássia Apolinário de Paula	Avenida 16 nº 1706 - Vila Bucci	20/09/1981
98	Nathalia Cardoso Borges	Travessa 13 nº 1984 - Jd São Francisco	19/01/1998
99	Bianca Realino dos Santos	Avenida F nº 153 - Jd Boa Vista	29/01/1998
100	Ivanete Vieira de Sousa	Avenida 18 nº 1745 - Vila Bucci	23/06/1982
101	Adriana Martins Penha	Avenida 21 nº 2417 - Jd São João	12/12/1975

102	Sabrina Cristina Albertino de Paula	Avenida 13 nº 1827 - Vila Bucci	11/08/1997
103	Pedro Paris Maciel	Rua 02 nº 717 - Centro	12/01/1999
104	Anthoni Bo Carrillo Herrera	Rua 10 nº 456-A - Jd Boa Vista	25/07/1981
105	Ana Beatriz de Paula Mazoni	Avenida 11 nº 789 (fds) - Centro	25/03/1995
106	Matilde Ferreira dos Santos	Travessa 17 nº 1917 - Jd São Francisco	27/12/1963
107	Rafaela Nycole da Silva Pereira Fernandes	Rua 03 nº 892-A - Jd Boa Vista	08/05/1997
108	Maria da Glória Leandro da Silva	Alameda 09 nº 1731-A - Birucão	24/08/1974
109	Elaine Cristina Batista Rodrigues	Avenida 01 nº 841 - Jd Arantes	23/03/1975
110	Priscila Rodrigues de Andrade	Rua 07 nº 1601-A - Jd Parisi	30/07/1992
111	Adriana de Castro Sodré	Avenida F nº 191 - Jd Boa Vista	31/12/1974
112	Romualdo Alves da Cruz	Avenida Y nº 671 - Brazão	11/04/1973
113	Radija Graziela de Lima Fernandes		04/04/2002
114	Letícia Cristina Evaristo	Avenida 22 nº 2436 - Jd São João	21/03/2000
115	Josana Carla Rodrigues dos Santos	Avenida 03 nº 1318 - Centro	05/11/1989
116	Lúcia Helena da Silva Damaceno	Travessa Z nº 989 - Brazão	03/08/1993
117	Verônica Rozzetto Costa	Avenida S nº 754 - Jd Santa Rita	08/09/1996
118	Ana Luisa de Souza Pereira	Avenida P nº 418 - Jd Siena	11/12/2001
119	Raissa Aparecida da Silva Sousa	Avenida F nº 1324 - Jd Benini	19/08/2005
120	Pedro Henrique Lima da Silva	Avenida 02 nº 1300 - Centro	17/01/2005
121	Juliana Cristina Franklin	Travessa 17 nº 1984 - Jd São Francisco	07/03/1989
122	Karine Sousa Barreto	Avenida H nº 1104 - Jd Boa Vista	17/02/2000
123	Stephanie Maria Caetano Nunes	Rua A nº 23 - Vila Comove	24/05/2004
124	Ruan Carlos Aparecido Alves	Avenida F nº 163 - Jd Boa Vista	07/08/2005
125	Maria Clara Anjos da Silva	Travessa N nº 235 - Antônio Martins	01/09/2005
126	Lais Adelina Feliciano	Avenida S nº 774 - Jd Santa Rita	29/11/1995
127	Lorena Simões Pinhanelli	Avenida C nº 502 - Jd Boa Vista	19/02/2003
128	Valdete de Souza Pereira	Avenida P nº 418 - Jd Siena	30/08/1978
129	Kailane Aparecida dos Santos	Avenida 14 nº 1740 - Vila Bucci	11/08/2003
130	Patrick Maranhão Basilio	Rua 06 nº 42-A - Vila Marcussi	14/06/2005
131	Francisca Maria dos Santos de Carvalho	Travessa O nº 1480 - Max Define	27/06/1967
132	Alessandra Deiglacir Dutra Ferreira	Avenida G nº 1336 - Jd Boa Vista	22/11/1971
133	Jasmine Eduarda Chaves Ferreira	Avenida 10 nº 151-A (fds) - Centro	24/05/1994
134	Maria Eduarda Rosa Martins	Avenida X nº 1018 - Jd Santa Rita	26/08/1999
135	Maria Carolina da Silva	Travessa M nº 244 - Antônio Martins	28/12/2000
136	Ana Carolina da Silva Oliveira	Travessa 14 nº 1914 - Jd São Francisco	17/02/2002
137	Tamires Mariano da Silva	Avenida J nº 630 - Jd Boa Vista	18/07/2004
138	Verônica Aparecida Nunes Caldeira	Avenida G nº 390 - Jd Boa Vista	01/08/2000
139	Pamela Santana Camargo	Avenida F nº 1110 - Jd das Flores	23/12/2001
140	Gabriela Lopes da Silva	Avenida I nº 250 - Jd Boa Vista	06/04/2004
141	Lise Gonçalves de Lima	Avenida O nº 851 - Jd Siena	04/02/2005
142	Victor Hugo Dinardi Ribeiro	Avenida E nº 1242 - Jd Benini	28/04/2005
143	Lilian da Cruz Posca	Travessa L nº 1530 (fds) - Simões	13/03/1980
144	Natália Teixeira Rodrigues	Avenida 21 nº 2294 - Vila Bucci	31/01/1993
145	Vitória Pereira da Silva	Avenida S nº 754 - Jequitibá	26/04/2004
146	Tainá Nascimento de Souza	Travessa G nº 1540 - Jardim das Flores	12/03/2002
147	Sandra Mara de Barros	Alameda 07 nº 1821-A - Jd Jequitibá	19/08/1974
148	Andresa Realino Maria Correia	Travessa N nº 1331 - Max Define	25/08/1978



# QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.  
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO  
PARA LIMPAR  
SEU TERRENO



NÃO QUEIME  
LIXO DOMÉSTICO  
E ENTULHOS



NÃO ACENDA  
FOGUEIRAS PERTO  
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS  
OU FÓSFOROS  
À BEIRA DE ESTRADAS

## PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

## PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE  
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL  
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Aflíio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflíio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005